



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 13 de novembro de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°325/24.

Assunto: Responde a Indicação.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 333/2024
Data: 19/11/2024 - Horário: 13:51
Administrativo

Senhor Presidente,

Referindo-me a Indicação n°48/2024, da lavra da Vereadora Diva de Oliveira, a qual recomenda a criação de cargo de mecânico sob a alegação de redução de custo de manutenção da frota municipal, ao ensejo, informo o seguinte:

Seria difícil ou quase impossível contratarmos apenas um mecânico para que este atendesse toda a frota, mesmo porque "geralmente" os profissionais se especializam em consertos de veículos à diesel (caminhões, tratores e máquinas) ou movidos a álcool ou gasolina (veículos leves).

Noutro ponto, o investimento em equipamentos seria de grande vulto, haja vista a tecnologia utilizada pelos veículos atuais, geralmente providos de itens eletrônicos.

É de conhecimento comum que os poderes Públicos tem limite constitucional no que concerne a gastos com folha de pagamento, razão pela qual os gestores devem manter margem de segurança a fim de garantir a contratação de servidores por imposição, como exemplo, a instalação de abrigo para crianças e adolescentes corolário de um TAC.

Por tais motivos, creio não poder atender respectiva propositura.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.